

Plata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Camafinga-PE, realizada no dia 15 de junho de 2025, sob a Presidência do Sr. vereador Carlos Antônio.

Por 15 Dias do mês de junho de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camafinga às 09:00 hrs, Presente os Srs (s) vereadores, Carlos Antônio, Antônio Luiz, Gilmar Filho, Constatou do Ex-piente o Projeto de Lei nº 007/2025 o qual regulamenta no âmbito do Município de Camafinga PE, o Incentivo adicional do Componente de qualidade para a Equipe de Estratégia a Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipe de Saúde Bucal (ESB) Equipe Multiprofissional na Atenção Primária a Saúde - EAPS, na forma como estabelecido pelo § 3º do Art. 12-D da Portaria GM/MS nº 3.493/2024; e de outras Providências, O relator da matéria o Sr. Vereador Antônio Luiz apresentou o parecer recomendando e votando pela aprovação da matéria. O Sr. Presidente vereador Carlos Antônio acompanhou o voto do relator o membro desta Comissão Sr. vereador Gilmar Filho pelo ausente do Sr. vereador a Srs (s) Sr. vereador Luciano Almeida.

